



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA N.º. 456/2025

De: 01 de outubro de 2025

*“Concede Licença Especial em Espécie a servidora **Nágila Daiane Politowski** e dá outras providências”*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Art. 56 da Lei n.º 970/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de **Licença Especial** sendo convertida em **Espécie** a servidora **Nágila Daiane Politowski**, matrícula n.º 1247, nomeada no cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 21/09/2020 a 20/09/2025 para usufruir nos meses de **Outubro, Novembro e Dezembro de 2025**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de outubro de 2025.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal